

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para aquisição de nobreak para atender as necessidades do departamento do (Inkra UMC) deste município.

Observar as exigências para prazo de execução e as regras

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do nobreak se faz necessaria para o suprir as demandas dos trabablho realizados no departamento técnico do (Inkra UMC) deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	NOBREAK SMS 600VA/300W BIVOLT/115V LITE 4T

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu/GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

A o nobreak é urgente, e prazo para a entrega deverá ser cumprido conforme destacado em parenteses, (no maximo 3 dias) após a emissão e recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Gestão do Município de Porangatu. A empresa que vencer e não entregar no prazo descrito o empenho do processo será anulado para passa pra para o segundo colocado, ou pra empresa que realmete cumpra as solicitações descrtas.

6. REGRAS

Somente empresas realmente interessadas em fornecer o produto ou prestar o serviço deverá enviar propostas. Não será aceito proposta de empresas que

venceu uma dispensa anteriormente e não entregou o produto, executou o serviço ou demorou no prazo de entrega, comprometendo o funcionamento do órgão solicitante.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Glaykon Rangel Servidor, para fiscalização da execução do mesmo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (Três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu, 18 de outubro de 2024

LUANNA KAROLYNE
DOURADO
RIBEIRO:00900511141

Assinado de forma digital por
LUANNA KAROLYNE DOURADO
RIBEIRO:00900511141
Dados: 2024.10.18 13:45:48
-03'00'

Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração

